



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 A 2024*

**PORTARIA Nº 567/2024**

## **CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Magali Coelho Resende, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 0706, datado de 28.02.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora Magali Coelho Resende, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, por um período de 01 (hum) mês, de 02.09.2024 a 01.10.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.